XIX -

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA

Quarta-feira 30 de dezembro de 2020 | Tiragem nº 010 | Página 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO.

DECRETO N° 45/2020, de 31 de dezembro de 2020.

Exonera os ocupantes de cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da administração direta do Poder Executivo Municipal, devolve servidores a disposição e dá outras providências.

O PREFEITO DE CATINGUEIRA/PB, no uso de suas atribuições constitucionais DECRETA:

 $Art.\ 1^\circ$ - Ficam exonerados todos os servidores ocupantes de cargos em comissão integrantes da estrutura organizacional da administração direta do Poder Executivo Municipal.

Art. 2° - Os servidores de outros órgãos e ates federativos que se encontram a disposição do Município de atingueira (PB), deverão retornar a partir desta data aos seus spectivos órgãos ou entes federativos de origem.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor no dia l de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Catingueira/PB, 30 de dezembro de 2020.

ODIR PEREIRA BORGES FILHO PREFEITO



Rua: Inácio Felix de Oliveira, s/n, Centro, Catingueira-PB - CEP 58.7 15-000

Site: www.catingueira.pb.gov.br

E-mail: prefeitura@catingueira.pb.gov.br